



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 07/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 1170310682023, **RESOLVE** conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Aparecida Gonçalves Peixoto, matrícula nº 422, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal nº. 719/2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria nº. 02/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Santana do Cariri/CE, 20 de março de 2023.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN
Portaria n° 0109002/2022-GAB


Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE